

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@dri.ufu.br

**DESPACHO Nº 3/2019**

Processo nº 23117.060145/2018-95

Interessado: Luis Antônio Pereira de Sousa Júnior - matrícula: 11711EMT012

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO EDITAL DRII Nº 7/2019 DO PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA COM O GRUPO INSA - 2020/2

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA COM O GRUPO INSA (CADDI), NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indeferir o recurso do interessado, pois a justificativa apresentada não altera a condição de desclassificação.

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho
Presidente do CADDI

Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes
Vice-Presidente do CADDI



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 01/11/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664046** e o código CRC **3EDE064F**.